

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CREDIPINHO – CNPJ nº 71.154.876/0001-30/NIRE nº 31.4.0000708.3 - PRAÇA CORONEL HERMÓGENES, Nº 261 – BAIRRO CENTRO - CEP 38.770-000 – JOÃO PINHEIRO/MG - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CREDIPINHO**, no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 26 c/c o art. 46, inciso II), CONVOCA os associados a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são 21.516 (vinte e um mil, quinhentos e dezesseis associados), para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada, de **forma DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, no dia 08 (oito) de abril de 2026, às 17:00 (dezessete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma geral do Estatuto Social do SICOOB CREDIPINHO (Art. 1º ao Art. 62), com a finalidade, dentre outras, de: *i.* alterar a denominação da Cooperativa para *Cooperativa de Crédito Credipinho Ltda – Sicoob Credipinho*, conforme sugestão do BCB/Deorf; *ii.* ampliar a área de ação do SICOOB CREDIPINHO, incluindo o município de Paracatu/MG; e *iii.* aderir ao novo Estatuto Social Padrão do Sicoob;
2. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
3. Comunicar a aprovação pelo Conselho de Administração do Sicoob Credipinho (RCA 23/12/2025) da Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração desta Cooperativa, em cumprimento à Resolução CMN 5051/2022 (Art. 14-A);
4. Assuntos Gerais de Interesse da Sociedade.

OBSERVAÇÕES:

- a) A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredipinho>.
- b) O processo de votação terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação do assunto da ordem do dia.
- c) Considerando que este edital será afixado nas dependências de todas as unidades da Cooperativa, bem como divulgado no site da Cooperativa <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredipinho>, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral Extraordinária visando agilizar os trabalhos.

João Pinheiro (MG), 27 de março de 2026.



Cláudio Antônio de Souza
Presidente do Conselho de Administração
SICOOB CREDIPINHO